



FREGUESIA DE COIMBRÃO 2024/14

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO ATA N.º14

Aos vinte sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte três pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Isabel Cristina Leal Neves Terlouw, Francisca Isabel da Silva Mendes, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, Joaquim de Frias, João José Pereira Leal e Carla Alexandra da Rocha Pinto. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Tiago Manuel Pereira Santos, pela secretária Luísa Alexandra Jordão da Fonte e o tesoureiro Joel Martins Ferreira.

Verificou-se a ausência do membro Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, que apresentou justificação, tendo sido considerada falta justificada.

Havendo "quórum" foi pelo presidente da mesa declarada aberta a sessão, seguiu-se de imediato a análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto n.º1- "Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira - apreciação nos termos da alínea e), n.º 2, art.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro". Nos termos da Lei n.º75/2013 e no cumprimento de tal preceito legal, foram submetidas todas as informações pelo Presidente da Junta, foi apresentado o relatório de atividades e situação financeira do último trimestre do ano 2023. Nos mapas apresentados foram evidenciadas, as atividades desenvolvidas, projetos realizados assim como a situação financeira, resumo diário de tesouraria, a variação das receitas e despesas. Os documentos foram apreciados sem qualquer objeção.

Ponto n.º2 - "Proposta de Orçamento de Receita e Despesa da Freguesia e opções do Plano para 2024- apreciação, discussão e aprovação". O Presidente da Junta tomou a palavra para tecer algumas considerações acerca do orçamento para dois mil e vinte e quatro. A Assembleia ficou a conhecer as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo do ano 2024 do Plano de atividades da Freguesia. Colocada à votação a proposta de orçamento de receita e despesa e opções do plano 2024, foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 3 -"Proposta do Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia para o ano de 2024"- apreciação, discussão e aprovação; O plano plurianual de investimento foi apresentado com os projetos e ações relevantes a realizar tendo sempre em conta a previsão de despesas e a libertação de meios financeiros. Foram explicados em linhas gerais os objetivos que o executivo pretende atingir no próximo ano. Colocada à votação a proposta do Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia para o ano de 2024, foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 4 - "Transferências a atribuir às associações da Freguesia e outras sem fins lucrativos, para o ano de 2024" - apreciação, discussão e votação; O Presidente da Assembleia fazendo parte dos órgãos sociais da ADASCO, declarou-se impedido de participar na discussão neste ponto da ordem de trabalhos, tendo-se ausentado da reunião. Foram apresentadas as associações sem fins lucrativos que irão receber transferências em 2024, designadamente: Adasco, Rancho Folclórico Flores de Verde Pinho do Coimbrão, União Desportiva Recreativa Coimbrão, Grupo de Amigos da Lagoa da Ervedeira e Bombeiros Voluntários de Leiria. Estes apoios são atribuídos face ao seu contributo, representatividade e importância para com a Freguesia. Colocadas à votação as transferências a atribuir às associações para o ano 2024, foram aprovadas por unanimidade.



FREGUESIA DE COIMBRÃO

Ponto n.º 5 - "Apoios a atribuir às diversas salas de aula do Centro Escolar do Coimbrão, para 2024 "- apreciação, discussão e votação; Tomou a palavra o Presidente da Junta explicando que os apoios foram divididos pelas 8 salas de aula do centro escolar da Freguesia com as seguintes finalidades. Para atividades o valor global de 1700€ e para expediente e limpeza o valor global de 1300€. Colocado à votação as transferências a atribuir para o ano 2024 às diversas salas de aula do centro escolar foram aprovadas por unanimidade.

Ponto n.º 6 - "Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para 2024-" apreciação, discussão e aprovação; O mapa de pessoal para o ano 2024 foi explicado. Colocado à votação o mapa de pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2024, foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 7 -" Tabela de taxas da Freguesia"- apreciação, discussão e aprovação; Foi apresentada e explicada a tabela de taxas, nomeadamente: anexo I – serviços administrativos, anexo II - mercados e feiras, anexo III - canídeos / gatídeos, anexo IV- cemitérios. Colocada à votação a tabela de taxas da freguesia para o ano 2024 foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 8 - "Acordo de colaboração/cooperação de Ação Social com a ADASCO"- apreciação, votação e aprovação". O Presidente da Assembleia fazendo parte dos órgãos sociais da ADASCO, declarou-se impedido de participar na discussão neste ponto da ordem de trabalhos, tendo-se ausentado da reunião. O acordo apresentado tem como objeto principal prestação de serviços e atividades na área social da Freguesia do Coimbrão, nomeadamente no apoio à comissão social inter-freguesias, ao CLAS-conselho local de ação social , apoio à terceira idade e acompanhamento dos casos sociais da freguesia. Colocado à votação o acordo de colaboração/cooperação de Ação Social com a ADASCO foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 9 - " Comunicação de contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados"- informação. O executivo tomou a palavra, apresentando à assembleia todos os contratos com quem a Junta de Freguesia do Coimbrão mantém uma prestação de serviços, descrevendo o serviço prestado, data inicial ou final e respetivo valor. A Assembleia colocou as suas dúvidas tendo sido respondidas pelo executivo. O documento foi apreciado sem qualquer objeção.

Ponto nº10 -"Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão, no âmbito da PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS"-apreciação, discussão e votação. Tomou a palavra o Presidente do executivo explicando que o contrato interadministrativo de delegação de competências entre CML e a Freguesia de Coimbrão, no âmbito da PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS têm como principal objeto a delegação de competências em matéria de proteção civil e a gestão de fogos rurais. Abrangendo as seguintes ações: gestão de combustíveis-rede secundária, gestão e manutenção de caminhos florestais, proteção civil-vigilância e prevenção e ações de gestão integrada de fogos rurais.

Colocado à votação o contrato interadministrativo de delegação de competências entre Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão, no âmbito da Proteção Civil e Gestão integrada de fogos rurais, foi aprovado por unanimidade.

Ponto nº11- "Modificação ao Contrato interadministrativo de delegação de competências, no domínio da EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR , DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO" - apreciação, discussão e votação. Tomou a palavra o Presidente do executivo com o intuito de explicar à Assembleia de Freguesia as linhas gerais da 5ª Modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão no domínio da EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO para o ano letivo de 2023/2024, identificando por um lado as competências delegadas e os Recursos Materiais e Financeiros.



FREGUESIA DE COIMBRÃO

Colocada à votação a 5.ª Modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no domínio da EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO foi aprovada por unanimidade.

Ponto nº 12 - "Contrato interadministrativo de delegação de competências da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afetos e fixos ao edificado da unidade de saúde do Coimbrão "-apreciação, discussão e votação. Tomou a palavra o Presidente do executivo com o intuito de explicar à Assembleia de Freguesia as linhas gerais do contrato salientando que se destina à execução de pequenas reparações e intervenções do edificado e no equipamento não médico, isto é, repor o seu estado de conservação e de utilização corrente de modo a evitar estragos e deteriorações mais profundas no edificado da Unidade de Saúde do Coimbrão. Esta descentralização tem como objetivo aumentar a eficácia das respostas aos problemas e necessidades. Foram colocadas questões pelos membros da Assembleia que foram respondidas e esclarecidas pelo executivo.

Colocado à votação o contrato interadministrativo de competências, no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afetos e fixos ao edificado da Unidade de Saúde do Coimbrão 2023, foi aprovado por unanimidade.

Ponto nº13 - "Regulamento de atribuição de apoio às Freguesias do Concelho de Leiria-Atribuição de apoios financeiros pontuais para as sedes das Freguesias-Coimbrão"-apreciação, discussão e votação. No uso da palavra o Presidente do executivo explicou o regulamento Municipal para atribuição de apoio à freguesia com o intuito de requalificar o edifício sede da Junta Freguesia de Coimbrão. Este apoio vai permitir que o atual edifício continue a funcionar e a dar respostas aos serviços da junta Freguesia, com melhor qualidade. Estando orçamentado, para este efeito, a utilização de capital próprio de 26 470.50€ (vinte seis mil quatrocentos e setenta euros e cinquenta cêntimos) e com o apoio financeiro da CML no valor de 149.999,50€ (cento quarenta nove mil novecentos noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), os deputados colocaram as suas observações e dúvidas. Colocado à votação o regulamento de atribuição de apoio às Freguesias do concelho de Leiria-atribuição de apoios financeiros pontuais para a sede da Freguesia Coimbrão, foi aprovado por unanimidade.

Ponto nº14 - "Regulamento da atribuição de apoio às Freguesias e União de Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - Freguesia de Coimbrão" -apreciação, discussão e votação. Neste regulamento estão previstos apoios do Município de Leiria para o 2024 para despesas corrente e de capital, para atividades regulares, infraestruturação, beneficiação, modernização.

A junta de Freguesia de Coimbrão apresentou as seguintes candidaturas para projetos de despesas de capital:

- Projeto nº1 - Pretende adquirir um novo trator agrícola com carregador frontal e outras alfaías, de forma a poder dar resposta às várias delegações de competências do Município de Leiria. Nomeadamente trabalhos de manutenção das vias municipais, faixas de combustível, etc. Estando orçamentado a utilização de capital próprio de 12.000,00€ (doze mil euros) e o apoio da CML de 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros).
- Projeto nº2 - Pretende-se realizar a plantação de árvores de várias espécies, num terreno localizado nas imediações da lagoa da Ervedeira, propriedade da Junta de Freguesia. Depois dos incêndios que assombraram esta zona, torna-se uma prioridade criar espaços verdes de forma a trazer qualidade vida para a nossa população. Estando orçamentado a utilização de capital próprio de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) e o apoio financeiro CML 13.600.00€ (treze mil e seiscentos euros).
- Projeto nº3 - No seguimento da requalificação, existe a necessidade de dotar a sede da Junta de Freguesia de mobiliário de escritório, assim sendo pretende-se com este projeto aquisição de mobiliário diverso de escritório, secretárias, mesas de reunião, cadeiras de escritório, cadeiras para sala de espera e outro



FREGUESIA DE COIMBRÃO

material para equipar a sede. Estando orçamentado a utilização de capital próprio de 1.800.00€ (mil e oitocentos euros) e o apoio financeiro CML 10.540.00€ (dez mil quinhentos e quarenta euros).

Apresentando de seguida as seguintes candidaturas para projetos de despesas correntes:

- Projeto nº1- Propocionar às crianças do centro escolar momentos de diversão durante às férias escolares. Estando orçamentado a utilização de capital próprio de 1.200.00€ (mil e duzentos euros) e o apoio financeiro CML 6.800.00€ (seis mil e oitocentos euros).
- Projeto nº2- Pretende-se realizar eventos juntando idosos, crianças e jovens promovendo ao mesmo tempo a revitalização das nossas tradições existentes na nossa cultura. Estando orçamentado a utilização de capital próprio de 225,00€ (duzentos vinte cinco euros) e o apoio financeiro CML 1 275,00€ (mil duzentos setenta cinco euros).
- Projeto nº3- Continuação do Projeto de divulgação da marca e conceito " Norte de Leiria", realizando eventos para promover o turismo, tradições e costumes locais. Estando orçamentado a utilização de capital próprio de 375,00€ (trezentos setenta e cinco euros) e o apoio financeiro CML 2.125,00€ (dois mil cento e vinte cinco mil euros).
- Projeto nº4 - Realização 19ª Festival de Sabores do Coimbrão. Pretende-se continuar a proporcionar à população um evento gastronómico já habitual na Freguesia do Coimbrão. Estando orçamentado a utilização de capital próprio de 2.760,00€ (dois mil setecentos sessenta euros) e o apoio financeiro CML 15. 640.00€ (quinze mil seiscentos quarenta mil euros).
- Projeto nº5- Realização de um Arraial de S. João na Praia do Pedrogão, incluindo um pequeno desfile de marchas populares e animação musical de forma a dinamizar a Praia do Pedrogão. Estando orçamentado a utilização de capital próprio de 900,00€ (novecentos euros) e o apoio financeiro CML 5.100,00€ (cinco mil cem euros).

Colocado à votação o regulamento de atribuição de apoio às Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Leiria-atribuição de apoios para as despesas correntes e despesas de capital para 2024, foi aprovado por unanimidade.

Ponto nº15 - "Revogação do contrato de comodato celebrado entre Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão-Antiga Escola EB 1 e JI de Pedrogão-informação- apreciação, discussão e votação. Foram explicadas à Assembleia as linhas da revogação do contrato de comodato da antiga escola EB 1 e JI de Pedrogão. Colocado à votação a revogação do contrato de comodato entre CML e a Freguesia de Coimbrão da antiga escola EB1 e JI de Pedrogão, foi aprovado por unanimidade.

Ponto nº16 - "Código de conduta da Freguesia de Coimbrão"-para conhecimento. Tomou a palavra o executivo explanando o documento relativo ao código de conduta da Junta Freguesia de Coimbrão. Com este documento pretende-se assegurar a criação de uma linha orientação, autorregulação e compromisso, de forma a estabelecer os princípios de critério no exercício das funções públicas. A Assembleia não apresentou qualquer objeção ao código de conduta da Freguesia de Coimbrão.

Ponto nº17 -"Norma controlo Interno"-para conhecimento. Face ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações, define no artigo 9.º os aspetos a englobar para garantir a legalidade eficiência e eficácia. A presente norma contempla o ponto 2.9 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, POCAL. Este documento, norma controlo interno, defini os elementos necessários para um controlo interno da Junta de Freguesia, mostra os métodos e procedimentos necessários para a sua organização e controlo dos serviços. A Assembleia não apresentou qualquer objeção.



FREGUESIA DE COIMBRÃO

Ponto nº18-“Proposta de abate/alienação de equipamento do inventário”-para apreciação. Face as diversas avarias irrecuperáveis e dispendiosas que o trator da freguesia apresenta e considerando o apoio de capital do município para aquisição de um novo trator, pretende-se abater o equipamento do inventário da Junta Freguesia. A Assembleia não apresentou qualquer objeção ao abate do trator do inventário da Junta de Freguesia.

Ponto n.º19 –“ Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.” Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia, tendo o Presidente da Junta de Freguesia prestado os devidos esclarecimentos.

Encerramento

Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro, deu por encerrada a sessão.

Aprovação da Ata em minuta:

Nos termos e para efeitos dos nº 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, e por mim, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Freguesia de Coimbra, 27 de dezembro de 2023
Os Membros da Assembleia,
2ª Secretária da Mesa,

(Isabel Cristina Leal Neves)

Presidente da Assembleia,

(Paulo Pedrosa Pedro)

